



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 870A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 180, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE
ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da composição da Comissão Especial de Análise da Prova de Conceito, conforme solicitado através do OFÍCIO SMS Nº 1474/2023, de 07 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei e sem ônus para a Municipalidade, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO** voltada para contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistema de gestão do cidadão integrado, em plataforma web, para a rede municipal da saúde da Prefeitura Municipal de Aguai, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de projetos, compreendendo gestão de implantação, gestão de pós-implantação e serviços básicos, por meio do Pregão Eletrônico 047/2023, composta pelos seguintes empregados públicos municipais:

- 1. CLÁUDIA BERNARDES PEREIRA – Membro;**
- 2. DANIELLE ANTONIO ABRANTES – Membro;**
- 3. DEBORA SORG OLIVEIRA REHDER ROBERTO – Membro;**
- 4. FERNANDA APARECIDA RAGASSI LUCIANO – Membro;**
- 5. LUCAS COUTO DE LIMA – Membro;**
- 6. MAGDA PEREIRA DE PAULA SANCHEZ – Membro;**
- 7. ROBERTO CARLOS BORIN – Membro.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAUJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE

PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2023.12.08 15:56:57 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2023.12.08 15:57:13 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Ofício SMS nº 1474/2023 – adm

Do Secretário Municipal de Saúde.

Ao Sr. Chefe de Gabinete.

Assunto: Criação de Comissão Especial de Análise da Prova de Conceito.

Anexo: Minuta da Portaria.

1. Considerando que compete a Secretaria de Administração planejar, coordenar e executar as atividades inerentes às licitações, compras e contratos, por força do inciso VI do art. 5º da Lei 2.642 de 06 de janeiro de 2017.

2. Considerando que o Decreto 3.568 de 14 de junho de 2017, delegou a competência aos Secretários Municipais o ordenamento das despesas e os seus atos ulteriores, tais como: realização de editais, assinaturas de contratos e outros que se fizerem necessários aos processos das despesas públicas, conforme previsão insculpida no art. 1º e seus parágrafos.

3. Considerando que o setor de licitações e contratos tem a incumbência de processar as despesas públicas oriundas das secretarias municipais, as quais possuem uma grande variedade de áreas que demandam conhecimento técnico para melhor orientação das contratações de serviços e aquisição de materiais, portanto há necessidade de comissões especiais para atuarem em processos específicos que requerem domínio dos assuntos pertinentes aos processos licitatórios.

4. Com fulcro no inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, solicito a VSª as dignas providências para a designação de empregados públicos na composição da Comissão Especial de Análise da Prova de Conceito que trata da contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistema de gestão do cidadão integrado, em plataforma web, para a rede municipal da saúde da Prefeitura Municipal de Aguai, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de projetos, compreendendo: gestão de implantação, gestão de pós-implantação e serviços básicos, na seguinte conformidade:

- 4.1. CLÁUDIA BERNARDES PEREIRA – Membro;
- 4.2. DANIELLE ANTONIO ABRANTES – Membro;
- 4.3. DEBORA SORG OLIVEIRA REHDER ROBERTO – Membro;
- 4.4. FERNANDA APARECIDA RAGASSI LUCIANO – Membro;
- 4.5. LUCAS COUTO DE LIMA – Membro;
- 4.6. MAGDA PEREIRA DE PAULA SANCHEZ – Membro;
- 4.7. ROBERTO CARLOS BORIN – Membro.

ALAN DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde Interino